



Comprovante de Publicação

Nº: **43687**

Data/Hora Veiculação: **12/07/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.353/2018**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMPL/SMUR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 22.573.303,78 (VINTE E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

Identificação:

3545/2018

Data Publicação :

13/07/2018

Completo

DECRETO Nº 32.353/2018 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.573.303,78 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e três reais e setenta e oito centavos)." HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.252/2017, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas: DECRETA Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.573.303,78 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e três reais e setenta e oito centavos). ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 02 -GERÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO FUNCIONAL: 04.122.0011.2069 -Transporte Coletivo TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 22.573.303,78 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390370000 271 1.358 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 10.000,00 3390390000 271 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 427.826,05 3390390000 271 1.358 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 22.135.477,73 Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária: ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 02 -GERÊNCIA DE TRANSPORTE PÚBLICO FUNCIONAL: 04.122.0011.2052 -TRANSPORTE PÚBLICO TIPO ALTERAÇÃO: Anulação Decreto nº 32.353/2018 ? pág. 2/2 TOTAL: 22.573.303,78 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 267 1.358 MATERIAL DE CONSUMO 285.927,65 3390320000 267 1.358 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00 3390330000 267 1.358 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00 3390350000 269 1.358 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 10.000,00 3390360000 267 1.358 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 200.000,00 3390370000 269 1.000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 427.826,05 3390370000 269 1.358 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 10.000,00 3390390000 269 1.358 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 21.523.784,88 3390930000 267 1.358 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.000,00 4490510000 269 1.358 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00 4490520000 268 1.358 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 65.765,20 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de julho de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 3741/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.07.12 16:02:10 -03'00'